

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 146, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

"Abre crédito especial no valor de R\$ 44.000,00"

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.314, de 17/09/2014:

## DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

**021101** FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08244022 SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS

2044 Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social

335043 05 SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 44.000,00

TOTAL GERAL R\$ 44.000,00

**Art. 2º)** A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021101FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL08244022SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS - SUAS

2044 Manutenção dos CRAS – Centro de Ref. da Assistência Social

339030 05 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 44.000,00

TOTAL GERAL R\$ 44.000,00

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Setembro de 2014.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA CHEFE DE ATOS OFICIAIS